

PORTARIA CFESS Nº 9, DE 5 DE AGOSTO DE 2016


O Presidente do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 42 e seu inciso I do Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, regulamentado pela Resolução CFESS nº 469/2005;

Considerando a necessidade de o Conselheiro Presidente e da Conselheira Vice-Presidente afastarem-se de suas atribuições junto ao Conselho Federal de Serviço Social, para participarem de reunião da Comissão Latino Americana e Caribenha de Organizações Profissionais de Serviço Social (COLACATS), na Cidade do Panamá, no período de 8 a 14 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o cargo de Presidente do Conselho Federal de Serviço Social seja exercido, interinamente, pela Conselheira 1ª Secretária, Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz, no período de 8 a 14 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 8 de agosto de 2016.


MAURÍLIO CASTRO DE MATOS
Presidente do CFESS